



Plano de dados abertos

2021 – 2023

Versão 2.0- Agosto 2021

HISTÓRICO DE VERSÕES

VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTORES
1.0	Primeira versão do PDA 2021-2023, publicado pela Portaria ICMBio nº 315, de 12 de Maio de 2021.	Auditoria Interna Divisão de Gestão Estratégica e Modernização Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação
2.0	A pedido da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística, com a anuência do Comitê Gestor, foi retirado do Plano de Dados Abertos – PDA o atributo SIG-ICMBio por entender que as informações ali constantes podem trazer entendimentos difusos.	Gabinete da Presidência Diretoria de Planejamento, Administração e Logística

Conteúdo

I - INTRODUÇÃO	3
II - CENÁRIO INSTITUCIONAL	4
III – OBJETIVOS:	6
IV – CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS	7
V - DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA	7
VI - CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS	10
VI – SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE	10
VIII – PLANO DE AÇÃO	11
IX – ANEXOS	12

I - INTRODUÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é o instrumento que apresenta orientações sobre as ações de implementação e promoção de abertura de dados no órgão, em cumprimento às diretrizes da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

Considerando as diretrizes do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, o documento organiza e padroniza o processo de publicação de dados abertos, tornando público e transparente o compromisso para abertura, monitoramento e fomento ao uso das bases de dados da autarquia, com metas e prazos definidos. O presente plano também observa os princípios e diretrizes da Lei nº 12.527, de 18 de outubro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); da Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos; dos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito da Parceria para Governo Aberto, como também de outros normativos que abordam os princípios da publicidade e da transparência da administração pública.

Seguindo as diretrizes legais para a promoção da abertura de dados e a participação social na gestão pública, o ICMBio publicou, em novembro de 2017, seu 1º Plano de Dados Abertos, com vigência bienal. O documento organizou o planejamento para o acesso às bases de dados do órgão, em formato aberto, em observância ao cronograma desenvolvido pelas unidades integrantes da autarquia na ocasião. O PDA ICMBio 2018/2019 contemplou os dados a serem abertos, o local de disponibilização, o cronograma com prazos e responsabilidades e as regras a serem adotadas para atender à metodologia e aos padrões de catalogação e publicação.

Desde então, o processo de abertura dos dados do ICMBio foi iniciado, mas o término de vigência do primeiro documento coincidiu com a mudança de estrutura da autarquia e a necessidade atualizar as informações do plano, de forma a avaliar a manutenção das bases de dados já disponibilizadas, e verificar o alinhamento estratégico com outros instrumentos de planejamento do órgão, garantindo que os dados publicados gerem efetivamente valor à sociedade e atendam às necessidades dos usuários.

O presente plano observou o modelo de estrutura orientado pelo Manual de Elaboração de Plano de Dados Abertos (PDAs), publicado pela Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União (CGU) em 2020, e buscou cumprir os pontos obrigatórios determinados na legislação atinente ao tema. Foi construído a partir de um processo colaborativo, contando participação das diretorias do Instituto, bem como com o envolvimento da sociedade, ao ser oferecido prazo para a participação de consulta pública, a fim de medir o interesse público pelo acesso às bases de dados do órgão.

Também desempenharam funções importantes no trabalho de construção deste PDA as seguintes áreas: Divisão de Gestão Estratégica e Modernização (DGEM), pertencente à estrutura do Gabinete da Presidência (GABIN); Auditoria Interna (AUDIT), responsável por exercer as

atividades de Ouvidoria do ICMBio; e Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTEC), pertencente à estrutura da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística (DIPLAN).

O PDA do ICMBio possui periodicidade bienal, com revisões periódicas para fins de monitoramento, acompanhamento e alinhamento estratégico com outros instrumentos de gestão, e será divulgado à sociedade no sítio eletrônico do ICMBio (<https://www.gov.br/icmbio/pt-br>). Os dados abertos serão disponibilizados no Portal Brasileiro de Dados Abertos (www.dados.gov.br).

II - CENÁRIO INSTITUCIONAL

A elaboração e a revisão do PDA estão alinhadas aos seguintes instrumentos de gestão, no âmbito do ICMBio:

Planejamento Estratégico

A atual versão do Mapa Estratégico Integrado do Ministério do Meio Ambiente e suas entidades vinculadas (Figura 1), que está sendo utilizado como referência para o planejamento institucional, contém as definições de missão, visão e os objetivos que contribuem para a consecução da missão. Nesse contexto, foram definidos 21 objetivos relacionados aos eixos: Resultados, Foco de Atuação, Governança e Eficiência Administrativa

O PDA do Instituto está vinculado aos eixos Foco de Recursos, Governança e Eficiência Administrativa e associado, especificamente, aos seguintes objetivos:

“Gerar e disseminar dados, informações e conhecimentos técnicos e científicos, acerca do meio ambiente”;

“Aprimorar os canais de comunicação com o cidadão, buscando maior agilidade, publicidade e transparência, fortalecendo a imagem institucional”; e

“Promover a transformação digital com foco na qualidade dos serviços de TI e na disponibilização de informações estratégicas”.

MISSÃO

Formular e implementar políticas públicas ambientais visando proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável

VISÃO

Ser reconhecido como referência nacional e internacional na efetiva conservação e proteção do meio ambiente, no fomento do desenvolvimento socioeconômico sustentável e na produção de conhecimento

RESULTADOS

01. Promover a melhoria da qualidade ambiental, com ênfase nas áreas urbanas e temas prioritários

02. Fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios da Biodiversidade e dos Recursos Naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a redução dos serviços ecossistêmicos

03. Reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental

04. Implementar políticas, ações e medidas para o enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos, fomentando uma economia resiliente e de baixo carbono

FOCO DE ATUAÇÃO

05. Elaborar e implementar a Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana

06. Viabilizar os serviços ambientais para promover o desenvolvimento sustentável, em especial, em Áreas Protegidas e Comunidades Locais.

07. Promover a conservação e o manejo de espécies com base em iniciativas que prezem os diversos usos sustentáveis da biodiversidade nacional.

08. Fortalecer os arranjos institucionais e os meios de implementação para o combate à mudança global do clima, seus efeitos e dos processos de desertificação e degradação do solo

09. Promover o licenciamento ambiental federal, como mecanismo de desenvolvimento sustentável do País

10. Facilitar e disseminar o uso econômico do Patrimônio Genético, em respeito às disposições previstas na Lei nº 13.123 de 20 de maio de 2015

11. Promover a conservação e a recuperação da vegetação nativa, reduzir o desmatamento ilegal e os incêndios florestais

12. Implementar processos de formação e capacitação em temáticas ambientais e induzir práticas de responsabilidade ambiental em consonância com o desenvolvimento socioeconômico.

13. Aprimorar a regulação e a efetividade dos instrumentos de controle e fiscalização ambiental

14. Gerar e disseminar dados, informações e conhecimentos técnicos e científicos acerca do meio ambiente

GOVERNANÇA

15. Fortalecer as estruturas de governança do MMA e de suas Entidades Vinculadas para apoiar a tomada de decisão

16. Aperfeiçoar a governança dos projetos e recursos de cooperação internacional e nacional, no MMA e vinculadas

17. Aprimorar os canais de comunicação com o cidadão, buscando maior agilidade, publicidade e transparência, fortalecendo a imagem institucional

EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

18. Promover uma gestão de pessoas focada na meritocracia, com desenvolvimento de competências e mobilidade atrelados aos bons resultados e à dedicação profissional

19. Promover a transformação digital com foco na qualidade dos serviços de TI e na disponibilização de informações estratégicas

20. Promover o uso racional e sustentável dos bens e serviços, com foco na gestão eficiente dos recursos públicos

21. Promover uma gestão orçamentária e financeira alinhada ao planejamento estratégico integrado com as Entidades Vinculadas

Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC – 2020/2021)

O PDTIC é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos de tecnologia da informação (TI) no âmbito do ICMBio. Alinha as ações e metas do setor de TI ao planejamento estratégico do Instituto e às prioridades definidas pela alta administração. O plano foi elaborado a partir de um diagnóstico do ICMBio, feito com o objetivo de compreender a situação atual da TI na organização e identificar as necessidades de informações, conhecimentos e tecnologias relevantes para o Instituto. As necessidades identificadas compreendem, de forma direta ou indireta, a gestão da informação.

Política de Dados e Informações sobre Biodiversidade

A política do ICMBio para dados e informações sobre biodiversidade, que tem como premissa regulamentar a disponibilização, o acesso e o uso dos dados e informações custodiados pelo Instituto em suas bases e sistemas de informação, foi instituída em 25 de novembro de 2015, por meio da Instrução Normativa nº 2, de 25 de novembro de 2015. Sua relação com o PDA consiste no regramento a ser obedecido na disponibilização de dados referentes à biodiversidade.

III – OBJETIVOS:

Objetivo Geral

Promover e manter a abertura de dados do ICMBio, em obediência aos princípios de publicidade, transparência e eficiência, com a finalidade de aumentar a disseminação de dados e garantir que as informações divulgadas sejam atualizadas periodicamente, úteis para a tomada de decisão dos dirigentes e gestores públicos e apropriadas para uso da sociedade em maior quantidade e qualidade, promovendo o controle social.

Objetivos Específicos

- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos e georreferenciados, sempre que possível;
- Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- Melhorar a gestão da informação e de dados;
- Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
- Estimular a visualização da informação das ações de governo no território; e
- Estimular o desenvolvimento de aplicações pela sociedade civil para uso e reutilização dos dados abertos.

IV – CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

O PDA ICMBio 2021-2023 considerou a necessidade de cumprimento das seguintes etapas:

1. Construção do Catálogo de Bases de Dados do ICMBio (Inventário de Dados), a partir de consulta a todas as áreas técnicas do Instituto;
2. Realização de Consulta Pública no sítio eletrônico do ICMBio, por meio de disponibilização de formulário com preenchimento para seleção de bases de maior interesse pela sociedade;
3. Priorização das bases a serem abertas, considerando os resultados da Consulta Pública e a capacidade institucional para abertura dos dados;
4. Elaboração de cronograma de abertura com bases e prazos definidos;
5. Validação do Comitê Gestor das bases a serem abertas;
6. Publicação de portaria no Diário Oficial da União, assinada pelo Presidente do ICMBio, aprovando o 2º Plano de Dados Abertos do ICMBio;
7. Divulgação do documento final em transparência ativa por meio do sítio eletrônico oficial do ICMBio;
8. Disponibilização das bases no portal Dados.gov.br;
9. Comunicação da publicação do PDA à Secretaria e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União (STPC/CGU).

V - DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

Durante a execução do PDA para o biênio 2018-2019, o ICMBio promoveu a abertura de nove conjuntos de dados, priorizados pelos temas mais demandados pela sociedade, em especial pelos pleitos mais recorrentes recebidos no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – e-SIC.

Para o biênio 2021-2023, optou-se pela manutenção dos 9 conjuntos de dados já disponibilizados e a abertura de mais 6 novos atributos de informações a serem disponibilizados no Portal de Dados Abertos, uma vez que, complementarmente, o Instituto mantém metodologias para disponibilização de seus dados, como o uso de ferramentas de *Business Intelligence*, que favorecem a transparência de sua gestão para seus *stakeholders*, no Painel Dinâmico de Informações, no sítio eletrônico do ICMBio, (http://qv.icmbio.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc2.htm?document=painel_corporativo_6476.qvw&host=Local&anonymous=true).

Com o intuito de fomentar a participação social no processo de abertura das bases de dados do ICMBio e conhecer o grau de relevância das informações para o cidadão, realizou-se consulta pública no período de 01/02/2021 a 26/02/2021 no sítio eletrônico do órgão. Para coletar as preferências dos cidadãos, foi disponibilizado formulário contendo 32 bases (Anexo I), no qual cada respondente poderia indicar até 5 bases, podendo, ainda, indicar outras bases de interesse, caso não identificadas no formulário. Foram registradas 26 respostas, não sendo possível realizar devolutiva, considerando que não houve identificação de nenhum dos solicitantes.

Das treze bases incluídas no formulário de Consulta Pública que receberam maior quantidade de votos, nove poderão ser acessadas diretamente pelos cidadãos a partir desse PDA, sendo duas delas incluídas no PDA 2021-2023, três disponibilizadas desde o PDA 2018-2019 e quatro disponíveis do Painel Dinâmico de Informações do ICMBio, o que reflete aderência ao art.1º, Inciso I da Resolução CGINDA nº 3/2017, que elenca o grau de relevância para o cidadão como um dos critérios para disponibilização das bases.

Foi utilizado como critério negativo a disponibilização da base no Portal Dinâmico de Informações do ICMBio, na medida em que o acesso às informações já está disponível ao cidadão, de forma automatizada, seguindo fluxo distinto do proposto por esse PDE. As outras quatro mais votadas encontram dificuldades técnicas para abertura, que inviabiliza a definição de prazos para abertura no âmbito desse PDA 2021-2023.

No Anexo II é possível verificar a definição de votos por base a partir da Consulta Pública.

Considerando que todas as bases selecionadas para abertura serão disponibilizadas quando da publicação desse PDA, não houve necessidade de elaboração de matriz para priorizar a abertura. Nesse sentido, a planilha abaixo reflete as bases que serão disponibilizadas no Portal de Dados Abertos, bem como os que já se encontram disponíveis desde a elaboração do primeiro PDA do ICMBio, bem como os critérios utilizados para que fossem priorizados neste segundo PDA.

Bases de dados já abertas:

Área temática	Conjunto de dados	Unidade responsável	Periodicidade	Critério (Resolução CGINDA 3/2017)
Uso Público e Turismo	Visitação em Unidades de Conservação Federais	COEST/CGEUP/ DIMAN	Anual	C5
Gestão das Unidades de Conservação	Planos de Manejo de Unidades de Conservação Federais	COMAN/CGCAP/DIMAN	Semestral	C4
	Conselho Gestor das Unidades de Conservação Federais	DGPEA/CGSAM/DISAT	Anual	C2
Proteção e Fiscalização	Desmatamento em Unidades de Conservação Federais	DMIF/COIN/CGPRO/DIMAN	Anual	C1
	Incêndios em Unidades de Conservação Federais	DMIF/COIN/CGPRO/DIMAN	Anual	C1
Estratégias para conservação	Espécies da Fauna em Unidades de Conservação Federais	CGCON/DIBIO	Anual	C4
Informações consolidadas das Unidades de Conservação	Atributos das Unidade de Conservação	DGE/GABIN	Anual	C2
	Sistema de Análise e Monitoramento da Efetividade da Gestão / SAMGE	DMAG/COGEP/CGPLAN/ DIPLAN	Anual	C1
	Limites oficiais das Unidades de Conservação Federais	CGTER/DISAT	Semestral	C2

Bases de Dados selecionadas para abertura:

Área temática	Conjunto de dados	Unidade responsável	Periodicidade	Critério (Resolução CGINDA 3/2017)
Estratégias para conservação	Planos de Ação Nacional para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção (PAN)	CGCON/COPAN/DIBIO	Semestral	C4
Produção e Uso Sustentável	Planos de Manejo Florestais	COPROD/CGPT/DISAT	Anual	C4
	Recursos de Compensação Ambiental	COCAM/CGPLAN/DIPLAN	Anual	C1
Pesquisa e Gestão da Informação sobre Biodiversidade	Pesquisas em unidades de conservação	COPEG/CGPEQ/DIBIO	Anual	C4
	Monitoramento da Biodiversidade em unidades de conservação	COMOB/CGPEQ/DIBIO	Semestral	C4
Avaliação de Impacto	Manifestações no ICMBio no procedimento de Licenciamento Ambiental	CGIMP/DIBIO	Semestral	C2

Legenda relativa aos critérios definidos pelo art. 1º da Resolução CGINDA nº 3/2017:

- C1. O grau de relevância para o cidadão (art. 1º, I);
- C2. Estímulo ao controle social (art. 1º, II);
- C3. Normativos legais ou compromissos assumidos pelo órgão, inclusive perante organismos internacionais (art. 1º, III)
- C4. Dados referentes a projetos estratégicos do órgão (art. 1º, IV);
- C5. Dados demonstrarem resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados ao cidadão (art. 1º, V);
- C6. Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (art. 1º, VI); e
- C7. Possibilidade de fomento a negócios na sociedade (art. 1º, VII).

VI - CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

A Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTEC é responsável por catalogar e disponibilizar os dados, tanto no Portal Brasileiro de Dados Abertos www.dados.gov.br ou diretamente no link <http://dados.gov.br/organization/instituto-chico-mendes-de-conservacao-da-biodiversidade-icmbio>), como também em página específica no portal do Instituto (<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos>).

A disponibilização dos dados selecionados para abertura compete às respectivas áreas detentoras das bases, que deverão cumprir o cronograma de abertura de bases e o fornecimento tempestivo das atualizações, conforme periodicidade aprovada no PDA 2021-2023.

No processo de disponibilização, as unidades organizacionais serão responsáveis por assegurar a qualidade, a autenticidade, a integridade e a atualidade dos dados a serem publicados.

VI – SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

O fluxo de atualização dos dados no Portal Dados.gov.br será iniciado pela Divisão de Gestão Estratégica e Modernização (DGEM), considerando a periodicidade de disponibilização das bases informada neste PDA.

As assessorias das diretorias serão responsáveis por fornecer as planilhas atualizadas para que a COTEC verifique se as informações estão em conformidade com o Dados.Gov e atualize o Portal do ICMBio e o Portal de Dados Abertos.

O monitoramento das ações previstas neste PDA será realizado pela autoridade do ICMBio designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527/2011, que deverá verificar se os dados previstos foram publicados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, assim como na seção de dados abertos do sítio eletrônico do órgão. Além disso, também deverá orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos; assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada; monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos; e apresentar relatório anual com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos, conforme definições do art. 5º, § 4º, do Decreto nº 8.777/2016.

O referido relatório anual deverá descrever o acompanhamento das metas, prazos e produtos do PDA, bem como informações sobre as principais demandas encaminhadas a respeito de reclamações sobre os dados abertos e realização de eventos e atividades de divulgação sobre Dados Abertos Governamentais no órgão. O documento deverá ser publicado em transparência ativa na seção “Acesso à Informação, aba Dados Abertos” do sítio eletrônico do órgão, conforme Resolução CGINDA nº 3/2017.

O ICMBio disponibilizará os serviços da Ouvidoria como canal ativo para o recebimento de sugestões de melhoria dos termos dispostos no PDA, por meio do sistema de envio de manifestações da sociedade (Plataforma Fala.BR - <https://falabr.cgu.gov.br>).

VIII – PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação apresenta as iniciativas propostas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, definindo prazo para que sejam executadas, assim como indica as unidades que trabalharão para viabilizar o cumprimento das metas.

Cronograma de abertura e atualização de bases:

Ação	Atividade	Produto	Prazo	Unidade Responsável
Atualização das Bases (abertas e a abrir)	Coletar dados para atualização	Planilhas de Dados	Até maio de 2021	DGEM/Diretorias
	Atualizar fichas de metadados	Fichas de Metadados	Até maio de 2021	DGEM/Diretorias
	Atualizar as bases no Portal de Dados e no do ICMBio	Planilhas atualizadas e publicadas	Até junho de 2021	COTEC

Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases:

Ação	Atividade	Produto	Prazo	Unidade Responsável
Divulgação	Publicação de notícia sobre a aprovação do Plano de Dados Abertos do ICMBio 2021-2023	Notícias no sítio eletrônico e na Rede ICMBio	Mês da aprovação do PDA	DCOM
Manutenção	Atualização das bases	Planilhas de Dados atualizadas	Mês anterior ao vencimento da periodicidade	DGEM/Diretorias
Monitoramento	Atualização dos Portais	Planilhas de Dados publicadas	Mês do vencimento da periodicidade	COTEC
	Divulgação no sítio do ICMBio informações e recomendações sobre implementação do PDA	Relatório Anual de Monitoramento	Anual, a partir da aprovação do PDA	AUDIT

IX – ANEXOS

Anexo I – Inventário de bases de dados do órgão

Após levantamento realizado a partir das unidades organizacionais do ICMBio, estruturou-se o seguinte inventário de dados para disponibilização em consulta pública:

Nome da Base de dados	Descrição	Unidade responsável	Base passível de abertura?	Base aberta?	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Política pública	Possui conteúdo sigiloso?
SIG-ICMBio -	Sistema Integrado de Gestão do ICMBio	CGFIN/DIPLAN	Sim	Não	Não	Diária	Não	Não
Painel Dinâmico de Informações	Painel Dinâmico de Informações do ICMBio	DGEM/GABIN	Não	Não	Não	Trimestral	Não	Não
SAMGE	Sistema de Avaliação e Monitoramento da Gestão	COGEP/CGPLAN	Sim	Sim	Sim	Anual	Não	Não
Autos de Infração e Áreas Embargadas	Banco de dados geoespacial PostGre de autos de infração e áreas embargadas	CGPRO/DIMAN	Não	Não	Não	Mensal	Sim	Sim
Desmatamento	Dados de desmatamento PRODES/INPE, processados para as UCs Federais	CGPRO/DIMAN	Sim	Não	Não	Anual	Sim	Não
Áreas atingidas por fogo em UC	Dados de áreas atingidas por fogo nas UCs Federais	CGPRO/DIMAN	Sim	Não	Não	Anual	Sim	Não
SISBIO	Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade	CGPEQ/DIBIO	Sim	Não	Não	Diária	Sim	Sim
RPPN	Atualização periódica da situação de todas as RPPNs Federais	CGCAP/DIMAN	Sim	Sim	Não	Sob demanda	Sim	Não

Nome da Base de dados	Descrição	Unidade responsável	Base passível de abertura?	Base aberta?	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Política pública	Possui conteúdo sigiloso?
Mapa força das ações de proteção das Unidades de Conservação	Sistematização da força de trabalho empregada nas ações de proteção	DIMAN	Sim	Não	Não	Semanal	Sim	Sim
Ornithologia - Revista do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres	Banco de dados de artigos publicados na revista científica Ornithologia	CEMAVE/DIBIO	Sim	Não	Não	Mensal	Sim	Sim
Atlas de Registros de Aves Brasileiras	Registros de ocorrência de aves brasileiras.	CEMAVE/DIBIO	Sim	Não	Não	Diária	Sim	Sim
Sistema de Avaliação do Risco de Extinção da Biodiversidade	Sistematiza os dados e informações das espécies da fauna utilizados para a avaliação de seu risco de extinção e controla as etapas do processo, otimizando-as.	DIBIO	Sim	Sim	Não	Diária	Sim	Sim
Centro Nacional de Avaliação da Biodiversidade e de Pesquisa e Conservação do Cerrado	Informações sobre suas atividades, equipe, processos que coordena ou com os quais contribui	CBC/DIBIO	Não	Não	Não	Diária	Não	Sim

Nome da Base de dados	Descrição	Unidade responsável	Base passível de abertura?	Base aberta?	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Política pública	Possui conteúdo sigiloso?
SISMONITORA	Sistema Informatizado de Monitoria de Reservas Particular do Patrimônio Natural	DIBIO	Sim	Não	Não	Diária	Sim	Sim
Planos de Manejo	Situação de todas as Ucs Federais em relação ao plano de manejo	COMAN/DIMAN	Sim	Sim	Sim	Semestral	Sim	Não
Sistema de Avaliação e Gestão de Informações de Primatas e Xenartros	Base de dados sobre taxonomia, ecologia, distribuição e conservação de primatas e xenartros	CBP/DIMAN	Sim	Não	Não	Sob demanda	Não	Não
Recursos de compensação ambiental	Base de dados com recursos decorrentes do licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto, destinada a unidades de conservação federais	COCAM/DIPLAN	Sim	Não	Não	Anual	Sim	Não
Banco de Amostras Biológicas de Mamíferos Carnívoros Brasileiros	Dados e informações sobre as amostras de material biológico depositadas no CENAP	CENAP/DIBIO	Sim	Não	Não	Sob demanda	Não	Não
Casos de conflitos com fauna	Base de dados sobre casos de conflitos com fauna atendidos pelo CENAP	CENAP/DIBIO	Sim	Não	Não	Sob demanda	Não	Não

Nome da Base de dados	Descrição	Unidade responsável	Base passível de abertura?	Base aberta?	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Política pública	Possui conteúdo sigiloso?
Publicações na mídia sobre mamíferos terrestres brasileiros	Base de dados sobre notícias publicadas na mídia sobre mamíferos carnívoros brasileiros.	CENAP/DIBIO	Sim	Não	Não	Sob demanda	Não	Não
Sistema de Gestão do Programa de Voluntariado	Sistema que auxilia na execução de todas as etapas do processo do voluntariado	DISAT	Sim	Não	Não	Diária	Sim	Sim
SISFAMILIAS	Sistema de Informações das Famílias em Unidades de Conservação Federais- Sistema de gestão de dados e geração de relatórios relativos aos cadastros de famílias feitos em 79 unidades de conservação	COPCT/DISAT	Sim	Não	Não	Sob demanda	• Sim	Sim
Controle de Brigadistas	Registro de Brigadistas contratados	COIN/DIMAN	Sim	Não	Não	Diária	Não	Sim
CIS	Catálogos de Imagens de Satélites	ICMBIO	Não	Não	Não	Diária	Não	Sim
SGDOCe	Sistema de Gerenciamento de Documentos	DIPLAN	Não	Não	Não	Diária	Não	Sim
SINTAX	Sistema de Informações Taxonômicas	ICMBIO	Não	Não	Não	Diária	Não	Sim
SIGEO	Sistema Integrado de Geoinformação	DISAT	Não	Não	Não	Diária	Não	Sim
SISBIA	Gestão de Dados de Biodiversidade para Avaliação de Impacto Ambiental	DIBIO	Não	Não	Não	Diária	Não	Sim

Nome da Base de dados	Descrição	Unidade responsável	Base passível de abertura?	Base aberta?	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Política pública	Possui conteúdo sigiloso?
SISMIDIA	Sistema Banco de Multimídia	ICMBIO	Não	Não	Não	Diária	Não	Sim
SISVA	Sistema de Vendas Antecipadas	ICMBIO	Não	Não	Não	Diária	Não	Sim
CANIE - Cadastro Nacional de Informações Espeleológicas-	Banco de dados de localização de cavernas do Brasil	DIBIO	Não	Não	Não	Diária	Sim	Sim
Biblioteca Digital de Informações Espeleológicas	Banco de dados de informações gerais sobre espeleologia disponíveis	DIBIO	Não	Não	Não	Diária	Não	Sim

Anexo II – Votos na Consulta Pública

Base	Qtde. votos
1) SIG-ICMBio - Sistema Integrado de Gestão do ICMBio	10
2) Painel Dinâmico de Informações - Painel Dinâmico de Informações do ICMBio	8
3) Sistema de Avaliação e Monitoramento da Gestão- Principal ferramenta de avaliação da efetividade de gestão das unidades de conservação federais	13
4) Banco de Dados de Autos de Infração e Áreas Embargadas- Banco de dados geoespacial PostGre de autos de infração e áreas embargadas	9
5) DMIF Desmatamento Click View- Dados de desmatamento PRODES/INPE, processados para as UCs Federais	6
6) DMIF Área atingida por Fogo Click View- Dados de áreas atingidas por fogo nas UCs Federais	6
7) Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade- Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - Sisbio	6
8) COCUC RPPN Click View- Tabela em excel com atualização periódica da situação de todas as RPPNs Federais	4
9) Mapa força das ações de proteção das Unidades de Conservação- Planilha de sistematização da força de trabalho empregada nas ações de proteção	7
10) Ornithologia - Revista do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres- Banco de dados de artigos publicados na revista científica Ornithologia	2
11) Atlas de Registros de Aves Brasileiras- Registros de ocorrência de aves brasileiras.	4
12) Sistema de Avaliação do Risco de Extinção da Biodiversidade- Sistematiza os dados e informações das espécies da fauna utilizados para a avaliação de seu risco de extinção e controla as etapas do processo, otimizando-as.	5
13) Centro Nacional de Avaliação da Biodiversidade e de Pesquisa e Conservação do Cerrado- Sub-site do CBC, onde são disponibilizadas informações sobre suas atividades, equipe, processos que coordena ou com os quais contribue.	2
14) Sistema Informatizado de Monitoria de Reservas Particular do Patrimônio Natural- Sistema Informatizado de Monitoria de Reservas Particular do Patrimônio Natural	4

15) COMAN Planos Click View- Tabela em excel com atualização periódica da situação de todas as Ucs Federais em relação ao plano de manejo	7
16) Sistema de Avaliação e Gestão de Informações de Primatas e Xenartros - Base de dados sobre taxonomia, ecologia, distribuição e conservação de primatas e xenartros	1
17) Sistema de Compensação Ambiental- Sistema que visa dar apoio na busca pelo cumprimento da compensação ambiental decorrente do licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto, destinada para unidades de conservação instituídas pela União.	11
18) Banco de dados do Banco de Amostras Biológicas de Mamíferos Carnívoros Brasileiros (ACCESS)- Dados e informações sobre as amostras de material biológico depositadas no CENAP.	1
19) Banco de dados sobre casos de conflitos com fauna atendidos pelo CENAP.	4
20) Banco de Dados de publicações na mídia sobre mamíferos terrestres brasileiros (formulário Google)- Base de dados sobre notícias publicadas na mídia sobre mamíferos carnívoros brasileiros.	2
21) Sistema de Gestão do Programa de Voluntariado- O “Sistema de Gestão do Programa de Voluntariado” auxilia na execução de todas as etapas do processo do voluntariado, sendo utilizado pelo SEVOL, gestores do Programa nas unidades organizacionais e sociedade, fazendo parte do dia-a-dia das unidades de conservação que realizam atividades com voluntários.	2
22) Sistema de Informações das Famílias em Unidades de Conservação Federais- Sistema de gestão de dados e geração de relatórios relativos aos cadastros de famílias feitos em 79 unidades de conservação.	5
23) Controle de Brigadista	2
24) CIS - Catálogos de Imagens de Satélites	3
25) SGDOCe - Sistema de Gerenciamento de Documentos	3
26) SIGEO - Sistema Integrado de Geoinformação	7
27) SINTAX - Sistema de Informações Taxonômicas	3
28) SISBia - Gestão de Dados de Biodiversidade para Avaliação de Impacto Ambiental	8
29) SISMIDIA - Sistema Banco de Multimídia	3
30) SISVA - Sistema de Vendas Antecipadas	1
31) CANIE – Cadastro Nacional de Informações Espeleológicas- Banco de dados de localização de cavernas do Brasil	2
32) Biblioteca Digital de Informações Espeleológicas- Banco de dados de informações gerais sobre espeleologia disponíveis	3

Anexo III – Referências

Referência	Descrição	Localização
Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007.	Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes; altera as Leis nos 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 11.284, de 2 de março de 2006, 9.985, de 18 de julho de 2000, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 7.957, de 20 de dezembro de 1989; revoga dispositivos da Lei no 8.028, de 12 de abril de 1990, e da Medida Provisória no 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; e dá outras providências.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11516.htm
Decreto nº. 8777, de 11 de maio de 2016	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8777.htm
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.	Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008.	Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, e dá outras providências.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6666.htm

Decreto de 15 de setembro de 2011.	Institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto e dá outras providências.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/dsn/dsn13117.htm
Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 13 de abril de 2012.	Dispõe sobre o acesso e o uso de dados e informações custodiadas pelo ICMBio por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO).	https://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/3%20-%20IN%2004%2013-04-12.pdf
Instrução normativa nº 33, de 23 de agosto de 2013.	Dispõe sobre o acesso e o uso de dados e informações custodiados pelo ICMBio por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO.	http://www.icmbio.gov.br/sisbio/images/stories/instrucoes_normativas/IN33-2013dadosSISBIOformatado-retificado.pdf
Instrução Normativa ICMBio nº 02, de 25 de novembro de 2015.	Institui a Política de Dados e Informações sobre Biodiversidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e dispõe sobre sua disponibilização, acesso e uso.	http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/DCOM_instrucao_normativa_02_de_25_de_novembro_de_2015.pdf
Plano Diretor de Tecnologia da Informação.	Plano Diretor de Tecnologia da Informação – 2020-2021	https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/Acesso_Informacao/PDTI/PDTIC.pdf
Portaria nº 768, de 08 de julho de 2020	Institui a Política de Gestão Estratégica – PGE no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-768-de-8-de-julho-de-2020-266877249
Portaria nº 167, de 20 de março de 2017.	Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8638.htm
Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017.	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.	http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fComiteGestor%2fResoluções%2fresolucao-cginda-3-13-10-2017.pdf

Anexo IV - Glossário

AUDIT	Auditoria Interna. Unidade do ICMBio vinculada ao Gabinete da Presidência, cujo titular é o responsável pela elaboração dos Relatórios de Monitoramento do PDA.
CBC	Centro Nacional de Avaliação da Biodiversidade e de Pesquisa e Conservação do Cerrado. Foi criado pelo ICMBio a partir do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade do Cerrado e Caatinga (CECAT). Dentre seus objetivos, destaca-se a coordenação, em âmbito nacional, do processo de elaboração do diagnóstico científico do estado de conservação da fauna.
CECAV	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas. Atualmente, o CECAV é reconhecido como principal responsável pela conservação do Patrimônio Espeleológico Nacional, destacando-se como interlocutor governamental no campo da espeleologia.
COTEC	Coordenação de Tecnologia da Informação. Coordenação do ICMBio ligada à Diretoria de Planejamento, Administração e Logística (DIPLAN), responsável por suportar as necessidades de tecnologia da informação do ICMBio, utilizando, além de meios próprios, a gestão de contratos de: fábricas de software; links de comunicação; telefonia e atendimento presencial na sede do Instituto.
Dado público	qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.
Dado	sequência de símbolos ou valores, representados em alguns meios, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos através de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo (HOUISS, 2001; SETZER, 2001).
Dados abertos	dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.
DGEM	Divisão de Gestão Estratégica e Modernização. É uma divisão vinculada hierarquicamente ao Gabinete da Presidência do ICMBio, sendo responsável pelas ações relativas à racionalização, à modernização e à melhoria da gestão administrativa no âmbito do Instituto Chico Mendes.

Formato aberto	formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.
Mapa estratégico:	é um documento que apresenta a missão, a visão e a estratégia da organização em um conjunto abrangente de objetivos que direcionam o comportamento e o desempenho institucionais. As finalidades do mapa são definir e comunicar, de modo claro e transparente a todos os níveis gerenciais e servidores, o foco e a estratégia de atuação escolhidos pelo órgão e a forma como suas ações impactam o alcance dos resultados desejados, assim como subsidiar a alocação de esforços e evitar a dispersão de ações e de recursos (Fonte: Plano Estratégico do Tribunal de Contas da União – 2015/2021).
MMA:	Ministério do Meio Ambiente. É um órgão do poder executivo federal, ligado à Presidência da República, que tem como missão promover a adoção de princípios e estratégias para o conhecimento, a proteção e a recuperação do meio ambiente, o uso sustentável dos recursos naturais, a valorização dos serviços ambientais e a inserção do desenvolvimento sustentável na formulação e na implementação de políticas públicas, de forma transversal e compartilhada, participativa e democrática, em todos os níveis e instâncias de governo e sociedade.
PAN:	Plano de Ação para a Proteção de Espécies Ameaçadas. São instrumentos de conservação idealizados para proteger as espécies ameaçadas da fauna brasileira. Os PANs fazem parte da estratégia do Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção (Pró-Espécies), instituído por portaria do MMA, com o objetivo de desencadear ações de prevenção, conservação, manejo e gestão, com vistas a minimizar as ameaças e os riscos de extinção de espécies.
RPPN:	Reserva Particular do Patrimônio Natural. A RPPN é uma categoria criada pela iniciativa de proprietários rurais, elas têm como principal característica a conservação da diversidade biológica, garantindo ao proprietário a titularidade do imóvel.
SAMGe:	Ferramenta institucional de análise e monitoramento de gestão no âmbito das unidades de conservação, com aplicação rápida, resultados imediatos e replicabilidade periódica. São objetivos do SAMGe: a) avaliar o cumprimento da política pública relacionada com a conservação da biodiversidade, através das unidades de conservação; b) subsidiar a informação e a decisão técnica, em termos de unidade e de sistema, no âmbito das unidades organizacionais do ICMBio; c) avaliar as unidades de conservação, associada a uma espacialização, permitindo uma melhor compreensão da dinâmica territorial; d) promover responsabilidade e transparência da efetividade de gestão; e e) ser um instrumento de empoderamento da gestão no âmbito das unidades de conservação.
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Instituído pela Lei 9.985/2000, é o conjunto de UC federais, estaduais e municipais. É composto por 12 categorias de UC, cujos objetivos específicos se diferenciam quanto à forma de proteção e

usos permitidos: aquelas que precisam de maiores cuidados, pela sua fragilidade e particularidades, e aquelas que podem ser utilizadas de forma sustentável e conservadas ao mesmo tempo.

UC

Unidade de conservação. As UCs, criadas por lei (após a realização de estudos técnicos dos espaços propostos e, quando necessário, consulta à população), são espaços territoriais, incluindo seus recursos ambientais, com características naturais relevantes, que têm a função de assegurar a representatividade de amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, preservando o patrimônio biológico existente. As UCs são classificadas em dois grandes grupos: de uso sustentável e de proteção integral; e podem ser federais, estaduais e municipais.

